



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7892023839

TERÇA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 789

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7892023839

## SUMÁRIO

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| ► GABINETE DO PREFEITO .....                                | 2  |
| LEI Nº 1460/2023 .....                                      | 2  |
| LEI Nº 1461/2023 .....                                      | 4  |
| LEI Nº 1462/2023 .....                                      | 5  |
| ► DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....                               | 6  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....          | 6  |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....          | 7  |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                  | 8  |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....                        | 9  |
| ► DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO .....                    | 11 |
| DECRETO Nº 126/2023 .....                                   | 11 |
| ► SECRETARIA DE FINANÇAS .....                              | 12 |
| DECRETO Nº 124/2023 .....                                   | 12 |
| ► SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO ..... | 13 |
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....                  | 13 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

### LEI Nº 1460/2023 - DE 29/08/2023

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 899.366,28 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

#### Suplementação:

|                             |                                                        |            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 07                          | SECRETARIA DE SAÚDE                                    |            |
| 07.003                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO                     |            |
| 07.003.10.301.0009.2.023    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO       |            |
| 134 - 3.3.90.14.00.00 33495 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                | 2.700,00   |
| 138 - 3.3.90.39.00.00 33495 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         | 67.638,68  |
| 08                          | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL                           |            |
| 08.002                      | DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL                              |            |
| 08.002.08.241.0010.1.047    | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO |            |
| 178 - 4.4.90.51.00.00 33803 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | 356.605,61 |
| 178 - 4.4.90.51.00.00 33804 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | 472.421,99 |

**Total Suplementação: 899.366,28**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 899.366,28 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

|     |                                           |            |
|-----|-------------------------------------------|------------|
| 495 | Atenção Básica                            | 70.338,68  |
|     | Emenda Parlamentar Transferência          |            |
| 803 | Especial N 202228740010 Programa 09032022 | 356.605,61 |
|     | Emenda Parlamentar Transferência          |            |
| 804 | Especial N 202239110010 Programa 09032022 | 472.421,99 |

**Total 899.366,28**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: [prefeitura@angulo.pr.gov.br](mailto:prefeitura@angulo.pr.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

5560576669455176280



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

### LEI Nº 1461/2023 - DE 29/08/2023

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.623,32 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

#### Suplementação:

|                             |                                                  |          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| 07                          | SECRETARIA DE SAÚDE                              |          |
| 07.003                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO               |          |
| 07.003.10.301.0009.2.023    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO |          |
| 135 - 3.3.90.30.00.00 33495 | MATERIAL DE CONSUMO                              | 7.623,32 |

**Total Suplementação: 7.623,32**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 7.623,32 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

|     |                |          |
|-----|----------------|----------|
| 495 | Atenção Básica | 7.623,32 |
|-----|----------------|----------|

**Total 7.623,32**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

### LEI Nº 1462/2023 - DE 29/08/2023

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2023 na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1046/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

#### Suplementação:

|                             |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------|
| 07                          | SECRETARIA DE SAÚDE                            |
| 07.003                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO             |
| 07.003.10.301.0009.2.024    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  |
| - PAB FIXO                  |                                                |
| 143 - 3.3.90.39.00.00 31494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
|                             | 250.000,00                                     |

**Total Suplementação: 250.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

| RECEITA(S)                                                                                                                                                                              | FONTE        | VALOR             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Incremento Temporário ao Custeio aos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Principal | 31494        | 250.000,00        |
|                                                                                                                                                                                         | <b>TOTAL</b> | <b>250.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÂNGULO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
ÂNGULO/PR  
VALERIO OSMAR ESTEVAO - Nº 72

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 125/ 2023
- b) Licitação Nº : 5/ 2023
- c) Modalidade : Concorrência
- d) Data Homologação : 24/08/2023
- e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para executar serviços de recape asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município de Ângulo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA - CNPJ: 08.898.134/0001-83 Endereco: RUA APUCARANA, 111 Bairro: CENTRO Cidade: Santa Fé-PR CEP: 86770000

| lote | ordem | descricao              | marca | unidade | quantidade | valorunitario | valortotal | nome                                       |
|------|-------|------------------------|-------|---------|------------|---------------|------------|--------------------------------------------|
| 1    | 1     | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO |       | Serviç  | 1          | 823.753,27    | 823.753,27 | TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 823.753,27** (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)

Ângulo/PR., 24 de Agosto de 2023.

**Rogério Aparecido Bernardo**

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fones (44) 3135.4000**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

|                        |                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº :       | 125/2023                                                                                                                                                                                    |
| b) Licitação Nº :      | 05/2023                                                                                                                                                                                     |
| c) Modalidade :        | Concorrência                                                                                                                                                                                |
| d) Data Adjudicação :  | 24/08/2023                                                                                                                                                                                  |
| e) Objeto adjudicado : | Execução de serviços de recape asfáltico em várias avenidas e ruas da Cidade de Ângulo, com área de 18.075,83 m2, objeto do Contrato de Repasse nº 937512-22, do Programa Mobilidade Urbana |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA- CNPJ: 08.898.134/0001-83 Valor Total Homologado: R\$ 823.753,27 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

| lote | descricao        | unid  | Valor unitario | Valor total | nome                                       |
|------|------------------|-------|----------------|-------------|--------------------------------------------|
| 1    | RECAPE ASFALTICO | Serv. | 823.753,27     | 823.753,27  | TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SANTA FE LTDA |

Ângulo/PR, 24 de Agosto de 2023.

**Rogério Aparecido Bernardo**

Prefeito Municipal

**Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 24/2023**  
**Registros de Preços nº 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2023.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Rogério Aparecido Bernardo**, firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 17/2022, para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigrangeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR 01: DISFRIMAR DISTRIBIDORA EIRELI- CNPJ: 12.121.127/0001-48

Valor Total do Fornecedor: R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais);

FORNECEDOR 02: FARIA & CAMPOS LTDA- CNPJ: 05.423.792/0001-20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.545,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

FORNECEDOR 03: MARYMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 23.121.920/0001-63;

Valor Total do Fornecedor: R\$ 151.020,25 (cento e cinquenta e um mil, vinte reais e vinte e cinco centavos);

FORNECEDOR 04: R & M ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 29.421.808/0001-24;

Valor Total do Fornecedor: R\$ 364.570,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos);

FORNECEDOR 05: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 49.059.156/0001-37;

Valor Total do Fornecedor: R\$ 127.752,44 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

FORNECEDOR 06: VLADMIR JOSE DE OLIVEIRA - CNPJ: 19.140.040/0001-67

Valor Total do Fornecedor: R\$ 123.185,60 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**Valor Total Registrado: R\$ 848.799,12 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos).**

Ângulo, 28 de Agosto de 2023.

**Rogério Aparecido Bernardo**  
 PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Capacitação, para os profissionais da saúde, visando aprimorar o conhecimento para o atendimento com maior qualidade aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias úteis após a autorização do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 29/08/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 30/08/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 05/09/2023.

### **Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

**Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Chefe do Setor de Licitações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------------------|
| 01          | Tema - HIGIENIZAÇÃO Ambientes do serviço de saúde: Lavagem das mãos; Ações que influenciam na proliferação de microrganismos; Utilização das técnicas de higienização e desinfecção dos ambientes; Materiais e produtos; Medidas para prevenção de acidentes e incidentes. | Hora        | 08           | 220,00                       |
| 02          | Tema - EQUIPE TECNICA DE ASSISTENCIA Riscos Potenciais a Saúde: Medidas para prevenção de acidentes e incidentes; Medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de acidentes e incidentes                                                             | Hora        | 16           | 220,00                       |
| 03          | Tema - RECEPCIONISTAS Características necessárias ao profissional recepcionista: O que são clientes; Tipos de atendimentos; A importância da comunicação; ser resolutivo; Medidas para prevenção de acidentes e incidentes.                                                | Hora        | 08           | 220,00                       |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3135-4000

CEP 86755-000

- ÂNGULO

- PARANÁ

### **DECRETO N.º 126/2023**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná,  
Sr. ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas por lei

### **DECRETA**

Art. 1º) Fica proibida a concessão ou a venda de sepultura no Cemitério Municipal de Ângulo para famílias que não tenham residência fixa neste município.

Art. 2º) Fica suspensa também a venda de sepultura quando não houver óbito (reserva de sepultura) até que seja ampliada a área do Cemitério Municipal.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 28 de agosto de 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259-\*\*  
**oxy** 28/08/2023 17:31  
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 124/2023 de 22/08/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.471,97 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |       |                                                     |                  |
|-----------------------------|-------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 08                          |       | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL                        |                  |
| 08.003                      |       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO     |                  |
| 08.003.08.244.0010.2.032    |       | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| 203 - 3.3.90.30.00.00       | 01934 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 6.000,00         |
| 203 - 3.3.90.30.00.00       | 01940 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 5.000,00         |
| 203 - 3.3.90.30.00.00       | 31934 | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 20.000,00        |
| 11                          |       | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS      |                  |
| 11.002                      |       | DIVISÃO DE OBRAS                                    |                  |
| 11.002.15.451.0008.1.016    |       | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS         |                  |
| 317 - 4.4.90.51.00.00       | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 10.471,97        |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |                                                     | <b>41.471,97</b> |

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

**Redução**

|                          |       |                                                     |                  |
|--------------------------|-------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 08                       |       | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL                        |                  |
| 08.003                   |       | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO     |                  |
| 08.003.08.244.0010.2.032 |       | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| 202 - 3.3.90.14.00.00    | 01934 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                             | 3.000,00         |
| 205 - 3.3.90.36.00.00    | 01934 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 3.000,00         |
| 205 - 3.3.90.36.00.00    | 31934 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 20.000,00        |
| 206 - 3.3.90.39.00.00    | 01940 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 5.000,00         |
| 09                       |       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              |                  |
| 09.003                   |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO               |                  |
| 09.003.12.361.0011.1.033 |       | CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL                         |                  |
| 235 - 4.4.90.51.00.00    | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 10.471,97        |
| <b>Total Redução:</b>    |       |                                                     | <b>41.471,97</b> |

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 22 de Agosto de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CONVENIADO COM FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131

CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 – Ângulo – Paraná

e-mail [samae@angulo.pr.gov.br](mailto:samae@angulo.pr.gov.br)

**REPUBLIÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORIGEM:</b>            | Dispensa de Licitação nº 010/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CONTRATANTE:</b>       | SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTRATADO:</b>        | SAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>OBJETO:</b>            | Contratação de empresa para prestação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, execução de obturadores, religação de cavaletes, inadimplimentos com negociação, impedimentos e impedimentos com negociação corte no fornecimento de água de consumidores inadimplentes no Município de Ângulo, por um período de 1 (um) ano. |
| <b>VALOR:</b>             | R\$ 17.514,50 (dezesete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b> | Em parcelas conforme execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>BASE LEGAL:</b>        | Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Ângulo, 28 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS BORGES**  
Diretor do SAMAE